

## ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

LEI Nº 068/2001, de 28 de Dezembro de 2001.

ABRE, no orçamento vigente, crédito especial de R\$106.700,00 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Apuí aprovou, e eu sanciono a presente,

## LEI:

 Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$106.700,00 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), como reforço à seguinte dotação:

	BANISMO	
OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	R\$	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES - ICMS	R\$	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - ICMS	R\$	1.700,00
	<b>Ação Produção de Moradia</b> OBRAS E INSTALAÇÕES – CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES – ICMS	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONVÊNIO R\$ OBRAS E INSTALAÇÕES – ICMS R\$

O crédito de que trata o Artigo anterior será compensado pelo excesso de arrecadação e
por conta de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano,
através da Caixa Econômica Federal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 28 de Dezembro de 2001.

Antônio Roque Longo Prefeito Municipal